



PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 104426470001-27
Rua Interventor Manoel Ribas nº 14 -
Cafelândia - PR
Telefone: (45)3241-2126 - (45)9912-2299

ACESSÓRIOS ELÉTRICOS - CÂMARA MUNICIPAL CAFELÂNDIA						
PLANILHA "ANEXO B"						
Elétrica - Acessórios p/ eletrodutos	Qnt.	Material	Total Material	Mão de Obra	CUSTO FINAL	
Arruela zamak						
1"	2	R\$ 0,60	R\$ 1,20	R\$ 4,80	R\$ 6,00	
3/4"	1	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 1,20	R\$ 1,50	
Bucha zamak						
1"	2	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 7,20	R\$ 9,00	
3/4"	1	R\$ 0,60	R\$ 0,60	R\$ 2,40	R\$ 3,00	
Caixa PVC						
4x2"	121	R\$ 0,61	R\$ 73,81	R\$ 295,24	R\$ 369,05	
Caixa PVC octogonal						
3x3"	64	R\$ 2,64	R\$ 168,96	R\$ 675,84	R\$ 844,80	
Curva 135° PVC rosca						
1"	1	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 4,80	R\$ 6,00	
Curva 90° PVC longa rosca						
1"	2	R\$ 1,05	R\$ 2,10	R\$ 8,40	R\$ 10,50	
Luva PVC rosca						
1"	5	R\$ 0,55	R\$ 2,75	R\$ 11,00	R\$ 13,75	
Elétrica - Acessórios uso geral						
Fita isolante autofusão						
10m	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	
Elétrica - Cabo Bipolar (cobre)						
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Arterene)						
2.5 mm²	562,6	R\$ 1,10	R\$ 618,86	R\$ 2.475,44	R\$ 3.094,30	
4 mm²	35,5	R\$ 1,50	R\$ 53,25	R\$ 213,00	R\$ 266,25	
Elétrica - Cabo Tripolar (cobre)						
Isol.PVC - 450/750V (ref. Inbrac Arterene)						
10 mm²	127,6	R\$ 3,80	R\$ 484,88	R\$ 1.939,52	R\$ 2.424,40	
2.5 mm²	90,2	R\$ 1,00	R\$ 90,20	R\$ 360,80	R\$ 451,00	
Elétrica - Cabo Unipolar (cobre)						
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Pirastic Ecoplus BWF Fle x)						
10 mm²	253,2	R\$ 3,74	R\$ 946,97	R\$ 3.787,87	R\$ 4.734,84	
2.5 mm²	1693	R\$ 1,00	R\$ 1.693,00	R\$ 6.772,00	R\$ 8.465,00	
4 mm²	204,1	R\$ 1,65	R\$ 336,77	R\$ 1.347,06	R\$ 1.683,83	
6 mm²	257,3	R\$ 2,40	R\$ 617,52	R\$ 2.470,08	R\$ 3.087,60	
Elétrica - Dispositivo Elétrico - embutido						
Placa 2x4"						



Handwritten signature/initials.

Interruptor paralela - 1 tecla	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00	R\$ 52,00	R\$ 65,00
Interruptor simples - 1 tecla	31	R\$ 5,00	R\$ 155,00	R\$ 620,00	R\$ 775,00
Placa p/ 1 função	16	R\$ 2,50	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00
Placa p/ 1 função retangular	71	R\$ 2,00	R\$ 142,00	R\$ 568,00	R\$ 710,00
S/ placa					
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	16	R\$ 7,50	R\$ 120,00	R\$ 480,00	R\$ 600,00
Tomada universal retangular (2) 2P+T 15A	17	R\$ 7,50	R\$ 127,50	R\$ 510,00	R\$ 637,50
Tomada universal retangular 2P+T 15A	54	R\$ 7,50	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00	R\$ 2.025,00
Elétrica - Dispositivo de Comando					
Interruptor autom. por presença					
220V - 1200W resistivo	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 175,00
Elétrica - Dispositivo de Proteção					
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN					
10 A	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00	R\$ 52,00	R\$ 65,00
13 A	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50	R\$ 78,00	R\$ 97,50
16 A	2	R\$ 6,50	R\$ 13,00	R\$ 52,00	R\$ 65,00
20 A	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 26,00	R\$ 32,50
25 A	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 26,00	R\$ 32,50
32 A	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 26,00	R\$ 32,50
Disjuntor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN					
10 A	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.875,00
32 A	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 125,00
Disjuntor tripolar termomagnético - norma DIN					
16 A	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00
32 A	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00	R\$ 300,00
50 A	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 175,00
Dispositivo de proteção contra surto					
275 V - 8 KA	12	R\$ 44,80	R\$ 537,60	R\$ 2.150,40	R\$ 2.688,00
Elétrica - Eletroduto PVC flexível					
Eletroduto leve					
1"	100,7	R\$ 5,20	R\$ 523,64	R\$ 2.094,56	R\$ 2.618,20
3/4"	643,7	R\$ 1,00	R\$ 643,70	R\$ 2.574,80	R\$ 3.218,50
Eletroduto pesado					
1.1/2"	11,9	R\$ 9,35	R\$ 111,27	R\$ 445,06	R\$ 556,33
2"	59,6	R\$ 10,20	R\$ 607,92	R\$ 2.431,68	R\$ 3.039,60
3"	66,3	R\$ 15,00	R\$ 994,50	R\$ 3.978,00	R\$ 4.972,50
4"	18,1	R\$ 43,15	R\$ 781,02	R\$ 3.124,06	R\$ 3.905,08
Elétrica - Eletroduto PVC rosca					
Eletroduto, vara 3,0m					
1"	1	R\$ 6,45	R\$ 6,45	R\$ 25,80	R\$ 32,25
3/4"	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95	R\$ 19,80	R\$ 24,75
Elétrica - Luminária e acessórios					
Luminária embutir p/ fluoresc. tubular					



Demétrio

MA bp S 5 Fede D

110 W	2	R\$ 39,64	R\$ 79,28	R\$ 317,12	R\$ 396,40
2x110 W	16	R\$ 35,87	R\$ 573,92	R\$ 2.295,68	R\$ 2.869,60
2x40 W	8	R\$ 12,40	R\$ 99,20	R\$ 396,80	R\$ 496,00
40 W	4	R\$ 9,60	R\$ 38,40	R\$ 153,60	R\$ 192,00
4x20 W	8	R\$ 123,16	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00
Luminária sobrepor p/ fluoresc. tubular					
3x40 W	20	R\$ 19,57	R\$ 391,40	R\$ 1.565,60	R\$ 1.957,00
40 W	6	R\$ 9,60	R\$ 57,60	R\$ 230,40	R\$ 288,00
Reator eletromagnético p/ fluorescente tubular					
1x40 W	10	R\$ 23,58	R\$ 235,80	R\$ 943,20	R\$ 1.179,00
2x110W	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.600,00
Reator eletrônico p/ fluorescente tubular					
1x110 W	2	R\$ 45,15	R\$ 90,30	R\$ 361,20	R\$ 451,50
1x41 W	20	R\$ 24,15	R\$ 483,00	R\$ 1.932,00	R\$ 2.415,00
2x21 W	16	R\$ 22,10	R\$ 353,60	R\$ 1.414,40	R\$ 1.768,00
2x40W	28	R\$ 22,00	R\$ 616,00	R\$ 2.464,00	R\$ 3.080,00
Soquete					
base G 13	236	R\$ 1,50	R\$ 354,00	R\$ 1.416,00	R\$ 1.770,00
base R 17	68	R\$ 3,80	R\$ 258,40	R\$ 1.033,60	R\$ 1.292,00
Elétrica - Lâmpada fluorescente					
Tubular comum - diam. 33mm					
110 W	34	R\$ 16,80	R\$ 571,20	R\$ 2.284,80	R\$ 2.856,00
20 W	32	R\$ 5,47	R\$ 175,04	R\$ 700,16	R\$ 875,20
40 W	86	R\$ 6,10	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00
Elétrica - Material p/ entrada serviço					
Caixa de passagem concreto/alvenaria					
PP	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 350,00
Cinta de alumínio para poste					
L=18mm, C=1,0m	3	R\$ 1,50	R\$ 4,50	R\$ 18,00	R\$ 22,50
Haste de aterramento aço/cobre					
D=15mm, comprimento 2,4m	1	R\$ 21,30	R\$ 21,30	R\$ 85,20	R\$ 106,50
Tubo aço galv. vara 3,0m					
1"	2	R\$ 28,20	R\$ 56,40	R\$ 225,60	R\$ 282,00
Elétrica - Quadro de medição - COPEL					
Unidade consumidora individual - embutir					
Caixa "EN" p/ medidores polifásicos	1	R\$ 365,02	R\$ 365,02	R\$ 1.460,04	R\$ 1.825,06
Elétrica - Quadro distrib. chapa pintada - embutir					
Barr. trif., disj. geral - UL (Ref. Moratori)					
Cap. 24 disj. unip. - In barr. 225 A	2	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.351,97	R\$ 5.051,97
TOTAL		R\$ 48.407,06	R\$ 75.180,18	R\$ 93.587,25	

PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 10.442.647/0001-24 - IE 90643732-68
Rua Int. Manoel Ribas, 14 - CEP 85.415-000
Centro, Cafelândia/PR
ENG. CIVIL FERNANDES SCHU
CREA/PR 133.479-D

PLANILHA "ANEXO C"



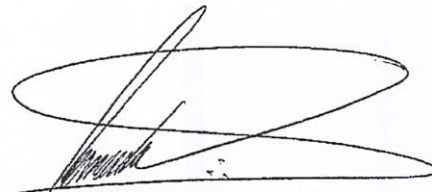


PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 104426470001-27
Rua Interventor Manoel Ribas nº 14 -
Cafelândia - PR
Telefone: (45)3241-2126 - (45)9912-2299

ACESSÓRIOS PREV. INCÊNDIO - CÂMARA MUNICIPAL CAFELÂNDIA

PLANILHA "ANEXO C"

MODELO	Qnt.	Mão de obra	Material	Total - Mão de Obra	Total Material	Total final
PLACA DE SAIDE EMERGENCIA S1 442x221cm	6	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00
PLACA DE SAIDE EMERGENCIA S2 442x221cm	4	R\$ 5,00	R\$ 25,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 120,00
PLACA DE SAIDE EMERGENCIA S3 442x221cm	1	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00
PLACA DE SAIDE EMERGENCIA S9 442x221cm	2	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 10,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
PLACA DE SAIDE EMERGENCIA S12 442x221cm	3	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 15,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00
PLACA DE SAIDE EMERGENCIA S15 632x316cm	1	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00
PLACA DE SAIDE EMERGENCIA E1 537x537cm	1	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00
PLACA DE SAIDE EMERGENCIA E2 313x313cm	4	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 20,00	R\$ 140,00	R\$ 160,00
PLACA DE SAIDE EMERGENCIA E5 313x313cm	3	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 15,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00
PLACA EXTINTOR 313X313cm	13	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 65,00	R\$ 455,00	R\$ 520,00
SINALIZAÇÃO SOLO 1mx1m	13	R\$ 5,00	R\$ 40,00	R\$ 65,00	R\$ 520,00	R\$ 585,00
PLACA INDICANDO DE PROTEÇÃO DE INCENDIO	1	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	4	R\$ 5,00	R\$ 55,00	R\$ 20,00	R\$ 220,00	R\$ 240,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA TIPO BALIZANTE	14	R\$ 35,00	R\$ 55,00	R\$ 490,00	R\$ 770,00	R\$ 1.260,00
DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL NO FORRO	36	R\$ 12,00	R\$ 250,00	R\$ 432,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.432,00
EXTINTOR DE PÓ 4KG	8	R\$ 30,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 960,00	R\$ 1.200,00
EXTINTOR DE ÁGUA 10L	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00	R\$ 900,00
CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	R\$ 4.320,00	R\$ 5.400,00
TOTAL			R\$ 2.115,00	R\$ 2.672,00	R\$ 17.805,00	R\$ 20.477,00


PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ 10.442.647/0001-24 . IE 90643732-68
Rua Int. Manoel Ribas, 14 - CEP 85.415-000
Centro, Cafelândia/PR
ENG. CIVIL FERNANDES SCHU
CREA/PR 133.479-D







Ofício: Câmara Municipal de Curitiba/PR.
Tipo de Intervenção: Edificação
Documento: Cronograma físico - financeiro
Data:

PRISMA CONSTRUTORA
CNPJ: 10.475.670/0001-27
Rua Intervenção Manoel Ribas nº 14 -
Cidade - PR
Telefone: (41)3241-2126 - (41)9912-2299

PLANILHA DE CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

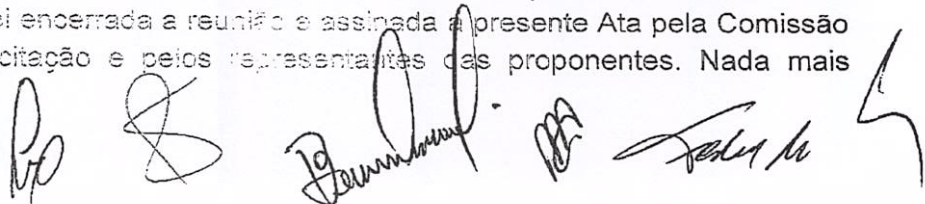
Item	Descrição	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	TOTAL	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 20.960,20	30,0%	R\$ 6.999,40	10,0%	R\$ 6.999,40	10,0%	R\$ 6.999,40	10,0%	R\$ 6.999,40	10,0%
2	FUNDACÕES	R\$ 91.787,23	100,0%	R\$ 29.643,90	80,0%	R\$ 16.511,29	70,0%	R\$ 16.774,89	20,0%	R\$ 50.424,67	60,0%
3	BLOCOS	R\$ 7.410,98	20,0%	R\$ 7.076,27	30,0%	R\$ 16.774,89	20,0%	R\$ 12.595,00	20,0%	R\$ 20.555,16	40,0%
4	VIDROS DE BALCÃO	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
5	PLACAS	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
6	VEIGAS PAVIMENTO TENHED	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
7	VEIGAS RESPAVADO	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
8	LAJE AEROLAR - PROTENDIDA	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
9	LAJE TRELÍCADA	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
10	RESERVATÓRIO SUPERIOR	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
11	PISTO-SUB-SOLO	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
12	PISTO TERREO	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
13	PISTO SUPERIOR	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
14	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
15	ESCALA	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
16	ALVENARIA CONVENCIONAL	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
17	ALVENARIA PATBANDAS	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
18	COBERTURA	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
19	FACIADAS - JANELAS DE ACM	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
20	PATBANDA - ACM	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
21	VIDRO OU ESTRUTURAL GLAZING	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
22	ESQUADRIAS/ABERTURAS	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
23	JANELAS	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
24	CENTRAL CLP - ABRIGO DE LIXO	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
25	INTERMEDIATIZACÕES	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
26	ELEVADOR	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
27	ACESSÓRIOS ELÉTRICOS	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
28	HIPOSSANTARIÁRIO	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
29	AR CONDICIONADO	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
30	SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
31	PREVENÇÃO DE INC.	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ -	-
SUB-TOTAL		R\$ 120.166,51	7,06%	R\$ 100.044,27	5,87%	R\$ 157.938,06	9,27%	R\$ 267.421,44	15,70%	R\$ 360.895,20	21,19%
PROJONENTE		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CONCEDENTE		R\$ 120.166,51	7,06%	R\$ 100.044,27	5,87%	R\$ 157.938,06	9,27%	R\$ 267.421,44	15,70%	R\$ 360.895,20	21,19%
SUB-TOTAL (ACUMULADO)		R\$ 120.166,51	7,06%	R\$ 220.210,78	12,93%	R\$ 378.148,84	22,21%	R\$ 645.570,28	37,91%	R\$ 1.006.465,98	59,10%
PROJONENTE		R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
CONCEDENTE		R\$ 120.166,51	7,06%	R\$ 220.210,78	12,93%	R\$ 378.148,84	22,21%	R\$ 645.570,28	37,91%	R\$ 1.006.465,98	59,10%

Fernandes Adalberto Schu
Engenheiro Civil

PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 10.475.670/0001-27
Rua Intervenção Manoel Ribas nº 14 -
Cidade - PR
Telefone: (41)3241-2126 - (41)9912-2299

Ata 05/2015

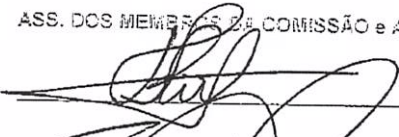
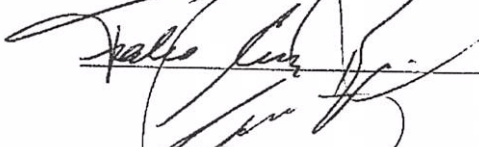
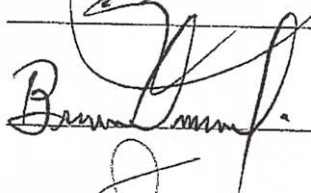
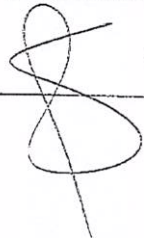
Aos 04 dias do mês de dezembro de 2015, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cafelândia/PR, presentes os membros da Comissão Especial de Licitação: Rivelino Skura, Vereador Ivan Bortoluzzi, Vereador Adilson Alves Garcia, Pamela Fabiola Gordiano Feltrin, Fabio Cezar Rozzini, Adauto Costa Junior, Sendo o primeiro na função de presidente e o ultimo na função de secretário, e presente o representante da empresa Prisma Construtora de Obras Ltda -ME, foi instalada novamente a "sessão de abertura dos envelopes", para abertura dos mesmos, autorizada pelo Presidente da Câmara Terezinha Helmann, no processo administrativo nº 011/2015. Encerrada a fase de apreciação dos envelopes contendo Documentação da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2015. Processo Administrativo nº 11/2015, tipo menor Preço tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Execução da Sede da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, obra de 836,35 m2, conforme projetos, memoriais e planilhas anexos, passou-se a serem abertos os envelopes "B", contendo as propostas comerciais das proponentes habilitadas, foi à mesma novamente conferida pela Comissão e pelos representantes presentes. De acordo com o item 8, proposta comercial, e seguintes, todas as propostas abetas atenderam os requisitos legais e do edital, que juntamente com esta Ata, passam a fazer parte do presente processo licitatório, e após análise da comissão em especial do engenheiro e membro da comissão Fabio Cezar Rozzini, a Comissão de Licitação chegou à seguinte classificação: 1º LUGAR – PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -ME, valor proposto: R\$ 1.702.997,02 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos); 2º LUGAR – ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA - ME, R\$ 1.726.339,70 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos); 3º lugar – LOWEMETAL SERVICOS METALÚRGICOS LTDA - ME, valor proposto R\$ 1.754.979,69 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos); 4º lugar – CONSTRUTORA IRMÃOS RAMBO LTDA., valor proposto R\$ 1.782.304,16 (um milhão, setecentos e oitenta e dois, trezentos e quatro reais e dezesseis centavos); 5º lugar – CONSTRUTORA LAGUILO – valor proposto R\$ 1.862.029,59 (um milhão, oitocentos e sessenta de dois, e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos); declarando como vencedora do certame a Empresa PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA -ME, classificada em 1º lugar. Tendo em vista que não estavam presentes à sessão todos os prepostos das proponentes, e não apresentaram carta de renúncia, inicia-se nesta data o prazo recursal das empresas habilitadas e que tiveram os envelopes abertos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Nada mais

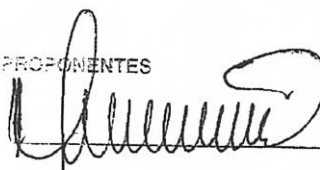


havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

PR

ASS. DOS MEMBROS DA COMISSÃO e ASSINATURA DOS PROPONENTES





04/12/2015

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RUA PADRE LUIZ LUISE, 190 - 1ª ANDAR - CENTRO - CEP: 45324-114

CNPJ: 01.507.331/0001-85 - Telefone: (45) 3241-1499

CAFELÂNDIA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação 04/12/2015 14:41:43

Ano 2015

Categoria ATAS

Subcategoria

Descrição do Arquivo Ata 05/2015 - Julgamento das propostas comerciais das proponentes habilitadas a Concorrência 02/2015

Dados do Certificado digital

Titular CAFELÂNDIA CAMARA MUNICIPAL

CPF / CNPJ 01.507.331/0001-85

Tipo de Certificado e-cnpj

Formato do Certificado A1

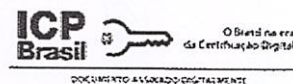
Empresa Expedidora AC Certisign RFS G4

Empresa Certificadora ICP-Brasil

Unidade Organizacional Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

Data de Expedição 12/04/2015

Data de Validade 12/04/2016



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJ8KY 4K6E6 2CEKD CMWDD

JORNAL INTEGRAÇÃO | 06

DECRETA:

- Art. 1º - Fica decretado o encargo nas repartições Públicas Municipais a partir do dia 14/12/2015 até o dia 31/12/2016.
- Art. 2º - Não se inclui no Art. 1º os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados.
- Art. 3º - Fica a critério de cada Secretária a indicação dos servidores que ficarão de plantão neste período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná
AUTORIDADE LEGÍTIMA

Decreto nº 109 de 04 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Duração Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais, tendo início no dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016 e término no dia 02 (dois) de Fevereiro de 2016, devendo retornar as atividades normais no dia 03 (três) de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Não se inclui no Art. 1º os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não podem ser paralisados.

Art. 3º - Fica a critério de cada Secretária a indicação dos servidores que entrarão de plantão neste período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito

PRESIDENTE

Ata 05/2015

As 04 dias do mês de dezembro de 2015, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Cafelândia/PR, presentes os membros da Comissão Especial de Licitação: Rivelino Skura, Vereador Ivan Bortoluzzi, Vereador Adilson Alves Garcia, Pamela Fabiana Gordinho, Fellini, Fabio Cesar Rozzini, Adauto Costa Junior, sendo o primeiro na função de presidente e o último na função de secretário, e presente o representante da empresa Prisma Construtora de Obras Ltda - ME, foi instalada novamente a "sessão de abertura dos envelopes", para abertura dos mesmos, autorizada pelo Presidente da Câmara Teodinha Helmann, envelopes contendo Documentação de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2015, Processo Administrativo nº 11/2015, tipo menor preço tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da Sede da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, obra situada sob os envelopes "B", contendo as propostas comerciais das proponentes habilitadas, foi à mesma novamente conferida pela Comissão e pelos representantes presentes. De acordo com o item 8, proposta comercial, e que juntamente com esta Ata, passaram a fazer parte do presente processo licitatório, a após análise da comissão em apoio do engenheiro e membro da comissão Fabio Cesar Rozzini, a Comissão de Licitação chegou à seguinte classificação: 1º LUGAR - PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME valor proposto: R\$ 1.702.997,02 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos); 2º LUGAR - ESCUADRIAS DE FERRO DALLAZA LTDA - ME, R\$ 1.720.336,76 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos); 3º LUGAR - LOWEMETAL SERVIÇOS METALÚRGICOS LTDA - ME, valor proposto R\$ 1.764.978,69 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos); 4º LUGAR - CONSTRUTORA INMAOS RAMBO LTDA, valor proposto R\$ 1.792.304,18 (um milhão, setecentos e oitenta e dois, trezentos e quatro reais e dezessete centavos); 5º LUGAR - CONSTRUTORA LAQUILLO - valor proposto R\$ 1.832.028,55 (um milhão, trezentos e sessenta e dois, e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos); declarando como vencedor do certame a Empresa PRISMA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, classificada em 1º lugar. Tendo em vista que não estavam presentes à sessão todos os proponentes das propostas, o ato apresentaram carta de renúncia, iniciando nesta data o prazo recursal das empresas habilitadas e que tiveram os envelopes abertos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.

PR

Ass. dos membros da Comissão Especial de Licitação

Ass. do representante da Empresa Prisma Construtora de Obras Ltda - ME

Ass. do representante da Empresa Escuadrias de Ferro Dallaza Ltda - ME

Ass. do representante da Empresa Lowemetal Serviços Metalúrgicos Ltda - ME

Ass. do representante da Empresa Construtora Inmaos Rambo Ltda

Ass. do representante da Empresa Construtora Laquillo

Ass. do representante da Empresa Prisma Construtora de Obras Ltda - ME

Ass. do representante da Empresa Escuadrias de Ferro Dallaza Ltda - ME

Ass. do representante da Empresa Lowemetal Serviços Metalúrgicos Ltda - ME

Ass. do representante da Empresa Construtora Inmaos Rambo Ltda

Ass. do representante da Empresa Construtora Laquillo

Cafelândia, Sábado, 05 de dezembro de 2015 | editais

RUA MARECHAL RUNDUN

06	07	08	09
05			10
04	52	11	
03		12	
02	16	15-A2	
01		15-A1	

RUA JOSÉ PAULO SZEREGA

RUA SENADOR NEREU RAMOS

SITUAÇÃO PRETENDIDA

ESC. 10.000

ÁREA 1.100.000M2

ESC. 10.000

DATA ABRIL/2015

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

NOVA AURORA

Anexo II

Lei nº 1428/2015

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO Nº 15-A1, ORUENDO DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 15-A, DA QUADRA Nº 52 DO LOTEAMENTO CIDADE DE CAFELÂNDIA

MUNICÍPIO CAFELÂNDIA - NOVA AURORA - PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

AO NORTE - Por uma linha de 50,00m de distância, confronta-se com o lote nº 15-A2 da Quadra nº 52

AO SUL - Por uma linha de 50,00m de distância, confronta-se com a Rua Senador Nereu Ramos.

AO LESTE - Por uma linha de 22,00m de distância, confronta-se com a Rua Dr. Plínio Costa.

AO OESTE - Por uma linha de 22,00m de distância, confronta-se com o lote nº 16 da Quadra nº 52.

Ass. do representante da Empresa Prisma Construtora de Obras Ltda - ME



BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, Nº 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

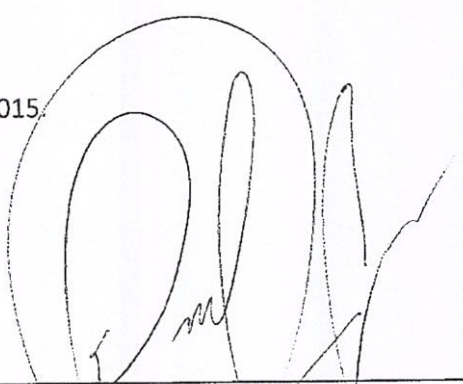
À CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE CÓPIAS

BC CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.478.001/0001-62, com sede na Rua Tuiuti, nº 848, Jardim Claudete, Cep 85.811-040, Tel/Fax (45) 3096-8040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal que esta subscreve, tempestivamente, vem requerer a cópia na íntegra dos documentos referente à Concorrência 02/2015, com urgência.

Cascavel, 07 de Dezembro de 2015.



Sócio Proprietário
Eng. Civil Douglas Maycon Colpo
CPF: 046.280.379-14
CREA PR-94.815/D

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAFELÂNDIA

Recebido em: 08/12/2015 às 15:08 Horas






BC CONSTRUTORA LTDA.

Fone/Fax: (45) 3096-8040 – www.bcconstrutora.com.br
Rua Tuiuti, Nº 848, Bairro Claudete – Cascavel-PR

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE CÓPIAS

BC CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.478.001/0001-62, com sede na Rua Tuiuti, nº 848, Jardim Claudete, Cep 85.811-040, Tel/Fax (45) 3096-8040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, por seu representante legal que esta subscreve, tempestivamente, vem requerer a cópia na íntegra dos documentos referente à Concorrência 02/2015, com urgência.

Cascavel, 07 de Dezembro de 2015.

Sócio Proprietário

Eng. Civil Douglas Maycon Colpo

CPF: 046.280.379-14

CREA PR-94.815/D

CÂMARA MUNICIPAL
DE CAFELÂNDIA

Recebido em:

08/12/2015 às 15:08 horas





Câmara Municipal de Cafelândia

ESTADO DO PARANÁ

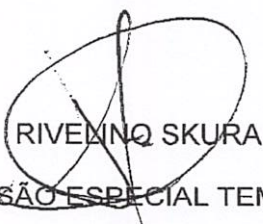
DE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 011/2015 -
Concorrência 002/2015 com vistas à:

- Elaboração de parecer jurídico de avaliação do Termo Contratual anexo.

Cafelândia, 16 de Dezembro de 2015.


RIVELINO SKURA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO

ATO DO PRESIDENTE Nº 091/2015





CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

PARCECER JURÍDICO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE OBJETO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002 2015

A exigência de Licitação é requisito indispensável erigido pelo Constituinte originário para nortear contratação e pactuação entre a Administração Pública e outros Poderes Administrativo e Particulares. Assim o parlamentar traça diretrizes e princípios que norteiam os Poderes Públicos, quanto ao desempenhos de suas funções e quanto ao trato com os administrados. Para tanto em seu artigo 37, em seu inciso XXI, aduz:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

*...
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Desta forma a legislação especial, na forma da Lei 8666, de 21 junho de 1993, veio regulamentar o dispositivo constitucional acima.

Assim sendo, o presente certame teve como objetivo a escolha de proposta mais vantajosas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da Sede da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, obra de 836,35 m2, conforme projetos, memoriais e planilhas deste Edital. Para tanto foi publicado extrato de edital licitatório no diário oficial estadual e municipal, em jornal de grande circulação local, no "site" da Câmara Municipal para que tivesse a maior amplitude de concorrência possível. Mais ainda, conforme prescreve a Lei 8666/9, foram enviadas comunicação, com os devidos esclarecimentos e documentos instrutores do procedimento licitatório às empresas JW Materiais para Construção e Construtora ME, Construtora Irmãos Rambo Ltda, Tallento Construtora de Obras Ltda, Esquadras de Ferro Ivaluzza Ltda, LS Construtora, Abel Pickler Sgarioni, Construtora CRF Ltda, Prisma Construtora de Obras Ltda, Construtora Laguilo Ltda, Construtora Coskava Ltda, Lowe Construção Civil Ltda, Construtora PPN Ltda, BC Construtora Ltda, além de outras empresas diretamente pelo "site" da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

No dia 26 de outubro de 2015 na Sala de Licitações, às 09:00 horas realizou-se a licitação em epígrafe, tendo comparecido a comissão de Licitação e as proponentes das empresas JW Materiais para Construção e Construtora ME, Construtora Irmãos Rambo Ltda, Tallento Construtora de Obras Ltda, Esquadrias de Ferro Ivaluza Ltda, LS Construtora, Abel Pickler Sgarioni, Construtora CRF Ltda, Prisma Construtora de Obras Ltda, Construtora Laguilo Ltda, Construtora Coskava Ltda, Lowe Construção Civil Ltda, Construtora PPN Ltda, BC Construtora Ltda. As empresas apresentaram os envelopes contendo habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, verificaram-se as exigências legais. Em ato contínuo, foram consideradas inabilitadas as empresas Conenge Construtora de Obras Ltda, Arqui construtora Ltda ME, Prisma Construtora de Obras Ltda ME, BC Batisti e Colpo Ltda, JW Junior Materiais para Construção ME e habilitadas Lowe Metal Serviços Metalúrgicos Ltda ME, Esquadrias de Ferro Ivaluza Ltda ME, Construtora Laguilo Ltda EPP e Construtora Irmãos Rambo Ltda. As empresas Arqui Construtora Ltda ME, Prisma Construtora de Obras Ltda ME, BC Batisti e Colpo Ltda e Construtora Irmãos Rambo Ltda apresentaram recurso administrativo e a empresa Esquadria de Ferro Ivaluza Ltda contrarrazões de recurso, pois a empresa Construtora Irmãos Rambo Ltda solicitou inabilitação daquela também.

Da análise dos recursos a comissão habilitou a empresa Prisma Construtora de Obras Ltda e manteve as demais inabilitações, sendo confirmada decisão pela Presidente da Câmara.

No dia 04 de dezembro do corrente, às 09:00 horas procedeu a abertura dos envelopes nº 02, Proposta de Preços, todas foram classificadas tendo a empresa Prisma Construtora de Obras Ltda, com o valor de R\$ 1.702.997,02 sagrado-se vencedora, seguida de Esquadrias de Ferro Ivaluza Ltda ME, Lowemetal Serviços Metalúrgicos Ltda ME, Construtora Irmãos Rambo Ltda e por último Construtora Laguilo.

Assim a empresa vencedora apresentou proposta no valor de R\$ 1.702.997,02 (Hum Milhão Setecentos e Dois Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos). Privilegiou-se os princípios administrativos de celeridade, efetividade, economicidade, interesse público, oportunidade e conveniência.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

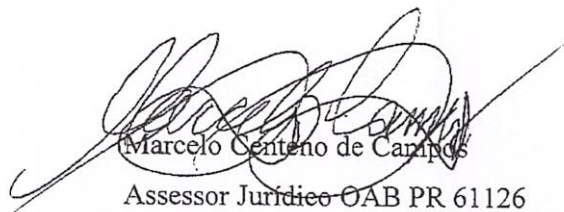
Estado do Paraná

Portanto, após a verificação do processo Litatório e de seus documentos respectivos, esta assessoria não se opõe à homologação e adjudicação da Licitação em epígrafe em favor da empresa Prisma Construtora de Obras Ltda.

SMJ.

É o parecer.

Cafelândia, Paraná, 16 de dezembro de 2015


Marcelo Centeno de Campos
Assessor Jurídico OAB PR 61126



Por: MARCELO CENTENO DE CAMPOS

[illegible]



Câmara Municipal de Cafelândia

ESTADO DO PARANÁ

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA-PR

PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÕES

DATA: 21 de Setembro de 2015.

Objetivando o interesse na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da Sede da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, obra de 836,35 m², conforme projetos, memoriais e planilhas anexas, encaminho o presente e solicito providências junto aos setores competentes para dar andamento em processo licitatório necessário ao atendimento desta necessidade.

Cordialmente,

TEREZINHA HELLMANN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8DE 8PZW9 C7RGH YYK5A





Câmara Municipal de Cafelândia

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDENTE N.º 091/2015

Súmula: Institui Comissão Especial Temporária de Licitação, para atuar no Processo Licitatório n.º 011/2015 na Modalidade de Concorrência n.º 002/2015.

A Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Inciso XVI do Art.6.º, Inciso III do Art. 38 e Art. 51, “caput”, todos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Comissão Especial Temporária de Licitação, para atuar no Processo Licitatório n.º 011/2015 na Modalidade de Concorrência n.º 002/2015, com os seguintes componentes: Rivelino Skura, Vereador Ivan Bortoluzzi, Vereador Adilson Alves Garcia, Pamela Fabíola Gordiano Feltrin, Fábio Cezar Rozzini e Adauto Costa Júnior, sendo o primeiro na função de Presidente e o último na função de Secretário.

Art. 2.º - Os trabalhos da Comissão Especial Temporária de Licitação, de que trata o Art. 1.º, serão gratuitos e considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3.º - Após o encerramento dos trabalhos a Comissão será extinta.

Art. 4.º - Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de Setembro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

CAFELÂNDIA-PR, 21 de Outubro de 2015.

VEREADORA-TEREZINHA HELLMANN
PRESIDENTE

10/11/2015

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

RUA PADRE LUIZ LUISE, 190 - 1ª ANDAR - CENTRO - CEP: 45324-114

CNPJ: 01.507.331/0001-85 - Telefone: (45) 3241-1499

CAFELÂNDIA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação 21/10/2015 10:07:52 Ano 2015
Categoria ATO DO PRESIDENTE Subcategoria
Descrição do Arquivo Ato do Presidente n.º 091/2015

Dados do Certificado digital

Titular	CAFELÂNDIA CAMARA MUNICIPAL	CPF / CNPJ	01.507.331/0001-85
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC Certisign RFB G4		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB		
Data de Expedição	12/04/2015	Data de Validade	12/04/2016

